



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS  
DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS  
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2013 – 4<sup>a</sup> CREDE**

A Secretaria da Educação, através da Coordenadora da 4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4<sup>a</sup> CREDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, RESOLVE CONVOCAR, os CANDIDATOS (ainda não lotados) aprovados e classificados, na SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02/08/2000 e conforme a ordem de classificação constante no Edital nº **005/2012-GAB-SEDUC** - CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO, bem como os candidatos selecionados através do Art. 4º da referida Lei, constantes do anexo único aos Editais **036/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 18 de abril de 2012, **052/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 30 de abril de 2012, **064/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 10 de maio de 2012, **075/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 22 de maio de 2012, **088/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 01 de junho de 2012, **116/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 01 de agosto de 2012, **125/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 10 de agosto de 2012, **135/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 20 de agosto de 2012, **157/2012-4<sup>a</sup> CREDE**, de 26 de outubro de 2012, **013/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 04 de janeiro de 2013, **027/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 15 de fevereiro de 2013, **043/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 27 de fevereiro de 2013, **063/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 03 de abril de 2013, **070/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 22 de abril de 2013, **072/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 26 de abril de 2013, **090/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 16 de agosto de 2013 e **109/2013-4<sup>a</sup> CREDE**, de 14 de outubro de 2013 a comparecerem ao **Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho**, localizado no município de Camocim, **até às 16h30min do dia 15 de outubro de 2013**, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências apresentadas pela escola, munido dos seguintes documentos:

1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a Certidão de Colação de Grau para ser lotado;
2. Histórico Escolar e o diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012;
3. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (preenchida e assinada no ato da lotação).

A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que comparecerem durante o período definido neste Edital, considerando a Disciplina para qual o candidato concorreu e a ordem dos Editais.

4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4<sup>a</sup> CREDE, em 14 de outubro de 2013.

---

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da 4<sup>a</sup> CREDE